



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

OFÍCIO N° 268/2023-GP.

Trizidela do Vale – MA, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n° 08/2023 que altera o artigo 8° da Lei Municipal n° 195/2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte de Trizidela do Vale-MA.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 29 de março de 2023.

MENSAGEM Nº 08/2023

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Altera a Lei Municipal nº 195/2010 que cria o Conselho Municipal de Esportes de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, atualiza-se o Conselho Municipal de Esporte do nosso município, adequando-se a nova sistemática normativa que trata das políticas públicas municipais relacionada ao esporte.

À consideração dos Senhores Edis.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

Projeto de Lei nº 08/2023, de 29 de março de 2023.

Altera a Lei Municipal nº 195/2010 que cria o Conselho Municipal de Esportes de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O art. 8º da Lei Municipal nº 195/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 8º *Caberá ao Conselho Municipal de Esporte eleger uma Comissão Executiva composta de 03 (três) membros, assim designados:*

I – Presidência;

II – Vice-presidência;

III – Secretário Geral;

(...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mormente o do artigo 8º da Lei Municipal nº 195/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MARÇO DE 2023,

Francisco Martins Pereira
Vereador Comô

Francisco de Lucena Pereira
Vereador
CPF: 840.834.175.87

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

Jose Sival Dos Santos
Vereador

Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora

APROVADO
EM 05/04/23
CMT VALE

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Edinalva Pedro Lima
Vereadora

Hamilton Assis Leite
Vereador

Emileny Oliveira
Vereadora

Manoel Belmir de Sousa Neto
Vereador



STATE OF KARNATAKA
GOVERNMENT
DEPARTMENT OF TRANSPORTS
BANGALORE

NOTICE

Public notice regarding the
proposed route for the
new bus service.

The Government of Karnataka
has decided to start a new bus
service between Bangalore and
Mysore.

The proposed route for the
new bus service is as follows:
Bangalore - Mysore - Bangalore.

The bus service will be
operated by the Government
of Karnataka.

For further information,
please contact the
Department of Transport,
Bangalore.

The Government of Karnataka
is pleased to announce the
start of the new bus service.

Yours faithfully,
The Minister for Transport,
Government of Karnataka.

ATM 123456
12/12/2023

Signature of the Minister for Transport

Director of Transport
Government of Karnataka
Bangalore

12/12/2023